

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10046/2025

ERRATA AO EDITAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO para a contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no item 12.2, 12.5, 13.6 do Edital:

ONDE SE LÊ:

12.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail credenciamentos2023@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Secretaria de Saúde, situada na Avenida Ludovico S/N Centro, Uruaçu.

12.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Comissão de Credenciamento, até 03 (três) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes, exclusivamente pelo endereço eletrônico credenciamentos2023@gmail.com. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes, podendo a Comissão de Credenciamento requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

13.6 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos ou no endereço eletrônico credenciamentos2023@gmail.com.

LEIA-SE:

12.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail adm.smsuruacu@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Secretaria de Saúde, situada na Avenida Ludovico S/N Centro, Uruaçu.

12.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a

Comissão de Credenciamento, até 03 (três) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes, exclusivamente pelo endereço eletrônico adm.smsuruacu@gmail.com. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes, podendo a Comissão de Credenciamento requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

13.6. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos ou no endereço eletrônico adm.smsuruacu@gmail.com.

Considerando que a alteração não interfere no procedimento como um todo, fica mantido recebimento das propostas e documentações de habilitação conforme data e horário apontados do Edital.

Uruaçu-GO, 10 de junho de 2025.

DEILA APARECIDA FERNANDES ABREU
Agente de Contratação